

na área de conhecimento FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, junto ao Departamento de Fisioterapia (edital 177/2023), conforme segue:

MEMBROS TITULARES:
 Prof. Dr. CARLOS AUGUSTO MARCAL CAMILLO
 Prof. Dra. LUCIANA DE MICHELIS MENDONÇA
 Prof. Dr. DANIEL FERREIRA MOREIRA LOBATO

MEMBROS SUPLENTES:
 Prof. Dra. PATRÍCIA MONTEIRO SERAPHIM
 Prof. Dr. DANILIO FONSECA LEONEL

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada à Diretoria da Unidade Universitária, impugnação de nome de um ou mais membros, titulares ou suplementares, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1404/2023-FCT)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÉNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 21/2023

DESPACHO 177/2023 - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciéncias e Tecnologia da UNESP – Campus da Faculdade de Presidente Prudente, HOMOLOGA, conforme deliberação da Congregação, em reunião extraordinária realizada no dia 24/10/2023, o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com vencimento de R\$ 4.643,56, regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDPD, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO (edital nº 121/2023), junto ao Departamento de Matemática e Computação, conforme EDITAL N° 231/2023 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

(Processo 1241/2023-FCT).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociéncias e Ciências Exatas

EDITAL N° 348/2023-STGP - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociéncias e Ciências Exatas, CONVOCA os (s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, RDPD, junto ao Departamento de Geologia, na área do conhecimento: Geociéncias objeto do Edital nº 144/2023-STGP, para a Prova Escrita (Primeira Fase) a ser realizada no dia 06 de novembro de 2023, com início às 9 horas, no Laboratório de Geoinformática do Departamento de Geologia desse Instituto, situado Avenida 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando auséncia(s) da sua inscrição no Concurso Público. (proc. 717/2023 – IGE/CRC).

Nº INSCRIÇÃO - Nome do Candidato - CPF

26013 - Rodrigo Irineu Cerri - 410-069-878-00

26052 - Marcos Eduardo Hartwig - 296.949.678-05

26136 - Cibele Carolina Montilieri - 345.465.258-85

26658 - Aimee Guido Barros - 142.301.207-02

EDITAL N° 347/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociéncias e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CONVOCA os candidatos aprovados para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDPD, junto ao Departamento de Física, na área do conhecimento: "Física da Matéria Condensada", objeto do Edital nº 134/2023-STGP/IIGE/CRC:

(a) para prova de títulos, prova didática, prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ação de extensão universitária, a serem realizadas no período de 16 a 17 de novembro de 2023, conforme dias e horários abaixo discriminados, nas dependências do Departamento de Física desse Instituto (Av. 24-A, 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro/SP); e

(b) para a apresentação do Curriculum Lattes circundando com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 31/10/2023, 17 horas.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: 1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando auséncia dos candidatos na sua inscrição no Concurso Público;

Prov. Didática

Dia 16/11/2023, às 8 horas

Nº INSCRIÇÃO – NOME - CPF

25670 - Vinícius Pasotto Gastaldo - 391.368.128-03

25714 - Adriano José Galvani Otuka - 365.256.828-19

25715 - Maria Helena Ramírez Acosta - 707.449.921-84

Dia 16/11/2023, às 13h

Nº INSCRIÇÃO – NOME - CPF

25806 - Richard Javari Caraballo - 061.470.677-70

25838 - Ulisses Ferreira Kaneko - 312.756.618-23

25852 - Thiago Silva Tavares - 370.540.918-25

Prov. de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ação de extensão universitária

Dia 17/11/2023, às 8h

Nº INSCRIÇÃO – NOME - CPF

25670 - Vinícius Pasotto Gastaldo - 391.368.128-03

25714 - Adriano José Galvani Otuka - 365.256.828-19

25775 - Maria Helena Ramírez Acosta - 707.449.921-84

Dia 17/11/2023, às 13h

Nº INSCRIÇÃO – NOME - CPF

25806 - Richard Javari Caraballo - 061.470.677-70

25838 - Ulisses Ferreira Kaneko - 312.756.618-23

25852 - Thiago Silva Tavares - 370.540.918-25

(Proc. 688/2023-ICCE/CRC).

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociéncias, Letras e Ciéncias Exatas

EDITAL N° 266/2023-CSIRP - Divulgação do Resultado Final e Classificação Definitiva

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Instituto de Biociéncias, Letras e Ciéncias Exatas - IBILCE do Câmpus de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos no concurso público para contratação temporária de uma função de Assistente Operacional II (Área de atuação: cozinha), sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, o resultado final e classificação definitiva, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS

Nome - RG – Nota Prova Objetiva – Nota Prova Prática – Média Final - Classificação

BRUNA FLOREZ DÁ SILVEIRA BUOSI - 457784131 - 84,00

-75,50 - 79,75 - 1º

ELISANGELA GUALBERTO TRAFICANTE MIRAGE - 250960862 - 54,00 - 84,75 - 69,38 - 2º

CLAUDIO PORTILLO - 209663248 - 66,00 - 71,75 - 68,88 - 3º

LUCAS CASTELLÕES PEREIRA PERCEBÃO - 447858671 - 66,00 - 68,25 - 67,13 - 4º

MARCELO GREEN RIBEIRO - 378742723 - 80,00 - 50,00 - 65,00 - 5º

MARIA EDUARDA VIAN CASTILHO - 573189717 - 66,00 - 60,00 - 63,00 - 6º

MARIA MADALENA TEODORO RODRIGUES - 144039138 - 54,00 - 70,75 - 62,38 - 7º

ISRAEL HERNANDES FULONE - 306895080 - 64,00 - 60,25 - 62,13 - 8º

E é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital:

(Proc. n° 105/2023-CSIRP)

Despacho do Diretor Técnico de 25/11/2023

HOMOLOGADO, nos termos do Item 2, inciso II do artigo

4º da Portaria UNESP nº 469/2012, de 25 de julho de 2012, o Concurso Público, para contratação temporária de uma função de Assistente Operacional II (Área de Atuação: Cozinha), sob regime da CLT, para substituição de Técnico-administrativo Substituto, realizado conforme Edital nº 177/2023-CSIRP, publicado no DOE de 17 de outubro de 2023, Seção III.

(Proc. n° 105/2023-CSIRP)

EDITAL N° 267/2023-CSIRP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociéncias, Letras e Ciéncias Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDPD, junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, na área de conhecimento de Literatura Brasileira, objeto do Edital nº 126/2023-CSIRP, realizada no período de 13/09/2023 e 16 a 18/10/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS:

MILENA MULATTI MAGRI - CPF 351.437.668-93 - Média Final 9,10 - Classificação 1º

MILENA MULATTI MAGRI - CPF 351.437.668-93 - Média Final 9,10 - Classificação 1º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 8,00 / 9,80 / 9,63 / 9,20 / 9,27

Examinador 2: 8,90 / 9,50 / 9,33 / 9,20 / 9,27

Examinador 3: 8,00 / 9,60 / 9,40 / 9,20 / 9,17

FABIO FADOL DE MOURA - CPF 399.455.405-59 - Média Final 9,10 - Classificação 2º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,20 / 9,80 / 9,50 / 9,20 / 9,12

Examinador 2: 7,20 / 9,80 / 8,83 / 9,20 / 9,04

Examinador 3: 7,50 / 9,80 / 9,33 / 9,20 / 9,14

JONATHAS APARECIDO GUIMARÃES - CPF 065.548.666-63 - Média Final 8,93 - Classificação 3º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,80 / 9,60 / 9,23 / 8,90 / 8,61

Examinador 2: 8,40 / 9,40 / 9,33 / 8,90 / 8,96

Examinador 3: 7,50 / 9,40 / 9,00 / 8,90 / 8,85

EDMILSON EDUARDO DOS SANTOS AGO - CPF 356.859.158-88 - Média Final 8,64 - Classificação 4º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,00 / 9,20 / 8,17 / 9,05 / 8,61

Examinador 2: 7,00 / 9,80 / 7,50 / 9,05 / 8,70

Examinador 3: 7,50 / 9,00 / 8,00 / 9,05 / 8,60

RENAN NUERNBERGER - CPF 061.248.404-13 - Média Final 8,41 - Classificação 5º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,95 / 9,00 / 9,13 / 8,15 / 8,56

Examinador 2: 7,50 / 9,40 / 9,33 / 8,15 / 8,08

Examinador 3: 7,50 / 9,80 / 9,00 / 8,15 / 8,08

FERNANDO HENRIQUE CREPALDI CORDEIRO - CPF 352.300.869-90 - Média Final 8,27 - Classificação 6º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,45 / 7,00 / 7,83 / 9,55 / 8,20

Examinador 2: 7,50 / 7,80 / 8,03 / 9,55 / 8,37

Examinador 3: 7,10 / 7,50 / 8,17 / 9,55 / 8,23

CANDIDATOS NÃO APROVADOS:

CPF nº 539.567.536-15 - Média Final 5,38

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 7,45 / 7,00 / 7,20 / 7,80 / 7,26

Examinador 2: 8,00 / 5,50 / 4,97 / 5,15 / 5,58

Examinador 3: 8,30 / 5,00 / 4,42 / 5,15 / 5,14

CPF nº 036.153.151-62 - Média Final 6,97

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 8,95 / 5,90 / 7,20 / 7,80 / 7,26

Examinador 2: 8,50 / 5,80 / 5,83 / 7,80 / 6,92

Examinador 3: 8,50 / 5,00 / 6,33 / 7,80 / 6,74

CPF nº 350.613.128-13 - Média Final 6,46

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Didática (peso 2) /

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Títulos (peso 2) /

Média por examinador :

Examinador 1: 6,95 / 5,10 / 5,20 / 5,13 / 8,00 / 6,41

Examinador 2: 7,45 / 4,50 / 4,97 / 5,15 / 5,68

Examinador 3: 7,20 / 5,00 / 5,67 / 8,00 / 6,48

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, se apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

(Proc. nº 907/2023-CSIRP)

CAMPUS DE REGISTRO

EDITAL N° 042/2023-FCAVR - DTAd/STGP - Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 413/2023-CSIRP, de 04/10/2023, publicado no DOE de 06/10/2023, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Ciéncias Agrárias, sub-área de conhecimento Engenharia de Pescas e no conjunto de

disciplinas: "Biologia Celular", "Genética Aplicada à Pescas" e "Melhoramento de Animais Aquáticos", junto ao Departamento de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Faculdade de Ciéncias Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro.

O contrato deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação no período diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.643,56, correspondente ao nível superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.2. Por tratamento de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acima da exigida, o salário será correspondente ao nível superior ao exigido.

1.3. Por tratamento de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acima da exigida, o salário será correspondente ao nível superior ao exigido.

1.4. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.643,56, correspondente ao nível superior ao exigido, o salário será correspondente ao nível superior ao exigido.

1.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local de inscrições no dia 06/11/2023, a partir das 14 (dez) horas.

1.6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser inform

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:
10.1.1. prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise do Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

10.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

10.2.2.1. os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

10.2.2.2. os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou à unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência, ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo o restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.3.2. Na data da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.509/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE no aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notitas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.4.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas que terão os seguintes pesos:

11.1.1. Prova Escrita - peso 1;

11.1.2. Prova Didática - peso 2;

11.1.3. Prova de Títulos - peso 1.

11.2. O concurso para a função de Professor Substituto constará de:

11.2.1. PROVA ESCRITA – será dissertativa, com duração máxima de 02 (duas) horas, cujo tema será único para todos os candidatos, sorteado publicamente, na hora da prova escrita pela Comissão Examinadora, a partir dos pontos constantes no CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Edital.

11.2.1.1. Critérios de Avaliação da Prova Escrita (PESO 1):

11.2.1.1.1. domínio e precisão do conhecimento na área objeto - até 2,50 pontos;

11.2.1.1.2. coerência na construção do argumento e previsão - até 2,50 pontos;

11.2.1.1.3. forma de expressão, considerando a fluência - até 2,50 pontos;

11.2.1.1.4. aderência no tema sorteado - até 2,50 pontos;

11.2.2. PROVA DIDÁTICA – constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo tema será único para todos os candidatos, sorteado com 24 horas de antecedência pela Comissão Examinadora, de uma lista organizada pela mesma a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula pelos candidatos, seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.

11.2.2.1. Critérios de Avaliação da Prova Didática (PESO 2):

11.2.2.1.1. planejamento e organização da aula - até 2,00 pontos;

11.2.2.1.2. clareza expositiva - até 2,00 pontos;

11.2.2.1.3. domínio teórico e conceitual do tema - até 2,00 pontos;

11.2.2.1.4. profundidade na abordagem do tema - até 2,00 pontos;

11.2.2.1.5. adequação da bibliografia - até 2,00 pontos

11.2.2.1.6. PROVA DE TÍTULOS – análise curricular – julgamento do Curriculum Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina;

Parágrafo Único – A documentação requerente a prova de títulos deverá ser organizada respeitando a ordem dos critérios de enumeração da prova de títulos:

11.2.3.1. Análise Curricular – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (PESO 1)

11.2.3.1.1. Projeto e Títulos Acadêmicos – Pontuação máxima de até 2,50 pontos;

11.2.3.1.2. Ensino: Aulas ministradas na pós-graduação, graduação, ensino médio, orientação de alunos, etc. - Pontuação máxima de até 4,50 pontos;

11.2.3.1.3. Atividades de Pesquisa: Publicações (periódicos nacionais e internacionais, capítulos de livros, resumos, etc.) - Pontuação máxima de até 2,00 pontos;

11.2.3.1.4. Atividades de Extensão: Organização de eventos técnicos/científicos, projetos de extensão - Pontuação máxima de até 1,00 pontos;

11.2.3.2. Pós, fins de atribuição de nota à prova de títulos serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

1. FORMAÇÃO DE TÍTULOS ACADÉMICOS - 25%

a) Título de Mestre - 1,50

b) Título de Doutor - 3,00

c) Título de Livre-Docente - 3,00

d) Pós-Doutorado (máximo 2,50):

No exterior (concluído) - 2,50

No país (concluído) - 2,00

No exterior (em andamento) - 1,50

No país (em andamento) - 1,00

2. ENSINO - 45%

3.1. Horas/Aula de graduação e pós-graduação na área objeto do concurso (máximo 5,00)

Graduação - Pós-Graduação

Horas/Aula - Nota Horas/Aula - Nota

1 a 30 - 1,00 - 1 a 25 - 0,25

31 a 120 - 2,00 - 26 a 50 - 0,50

121 a 480 - 3,00 - 51 a 100 - 1,00

481 a 1200 - 4,00 - 101 a 250 - 1,50

1201 - 5,00 - 151 - 2,00

3.2. Orientação e aconselhamento de estudantes (máximo 2,50)

Graduação

Iniciação Científica - 0,50/estudante/ano

Orientação de monografia obrigatória (TCC) - 0,40/monografia

Orientação acadêmica de estudantes - 0,10/estudante/sem.

Orientação em estágio curricular supervisionado - 0,40/estudante/ano

Pós-Doutorado - 1,00/estudante

2.3. Participação em bacias examinadoras (máximo 1,50)

Monografias - 0,20/banca

Monitorias - 0,10/banca

Dissertações de Mestrado (membro titular) - 0,25/banca

Teses de Doutorado (membro titular) - 0,50/banca

2.4. Texto ou caderno didáticos publicados (máximo 0,30)

Impressas - 0,05/texto

Elétronicos - 0,05/texto

2.5. Parecerista de projetos de pesquisa e TCC (máximo 0,70)

Projeto de pesquisa (I.C.) - 0,10/projeto

Projeto de TCC/monografia - 0,10/projeto

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 10%

3.1. Artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial (máximo 7,00)

Publicados, considerando QUALIS da Área de Ciências Agrárias I

A1 - 1,00/artigo

A2 - 0,85/artigo

B1 - 0,70/artigo

B2 - 0,55/artigo

B3 - 0,40/artigo

B4 - 0,25/artigo

B5/C - 0,10/artigo

3.2. Publicações, traduções, capítulos de livros e editoração de livros e anais (máximo 3,00)

Publicação na íntegra (máximo 1,00) - 1,00/livro

Edição (máximo 0,75) - 0,75/livros-anais

Tradução (máximo 0,75) - 0,75/livro

Capítulos (máximo 0,50) - 0,25/capítulo

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 10%

4.1. Organização de evento técnico científico (máximo 7,00)

Coordenador

Congressos, simpósios (máximo 1,50) - 1,50/evento

Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,50)

0,75/evento

Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 1,00) - 0,25/evento

Membro da Comissão Organizadora

Congressos, simpósios (máximo 1,50) - 0,50/evento

Encontros, seminários, colóquios, dias de campo e workshops (máximo 1,00)

0,25/evento

Mesa redonda, conferências, oficinas (máximo 0,50) - 0,10/evento

3.3. Publicações, traduções, capítulos de livros e editoração de livros e anais (máximo 3,00)

Publicação na íntegra (máximo 1,00) - 1,00/livro

Edição (máximo 0,75) - 0,75/livros-anais

Tradução (máximo 0,75) - 0,75/livro

Capítulos (máximo 0,50) - 0,25/capítulo

4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO - 10%

4.1.3. com idade igual ou superior a 07 (sete), atribuídos, por mês, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

4.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

4.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

4.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.3.2. melhor média na Prova Didática;

4.3.3. melhor pontuação na Prova de Títulos;

4.3.4. melhor pontuação na Prova Escrita;

4.3.5. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

4.3.6. domínio e precisão do conhecimento na área objeto - até 2,50 pontos;

4.3.7. coerência na construção do argumento e previsão - até 2,50 pontos;

4.3.8. forma de expressão, considerando a fluência - até 2,50 pontos;

4.3.9. domínio teórico e conceitual do tema - até 2,00 pontos;

4.3.10. profundidade na abordagem do tema - até 2,00 pontos;

4.3.11. aderência no tema sorteado - até 2,50 pontos;

4.3.12. clareza expositiva - até 2,00 pontos;

4.3.13. domínio teórico e conceitual do tema - até 2,00 pontos;

4.3.14. profundidade na abordagem do tema - até 2,00 pontos;

4.3.15. adequação da bibliografia - até 2,00 pontos

4.3.16. PROVA DE TÍTULOS – análise curricular – julgamento do Curriculum Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina;

4.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de validação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Deverá apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 109/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis responder a recurso impetrado, a contar da prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à sessão de homologação.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao processo seletivo.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado o que seja constatado posteriormente.

15.13. Os items deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou reformulações, enquanto não consumada a provisão ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em que puderem ser cometidas.

15.15. A denúncia deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação da resolução que constar na execução do concurso.

(Processo nº 5442/2023-REG/CAVR)

Registro, 25 de outubro de 2023.